Município de Santo Antônio do Aracanguá



Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285 Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA CEP: 16130-000 Bairro: CENTRO

Fone: (18) 3639-9000 Fax: (18) 3639-9029 CNPJ: 59764399000120

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1191/2019 **№** Licitação: 26

Modalidade: PREGÃO

Anexo I

ITENS EXCLUSIVOS						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Cota		
2	TRANSPORTE ALUNOS LINHA N° 24 ZONA RURAL LINHA 24 PERÍODO: NOITE QUANT/VEÍCUO 01 44 KM/NOITE	KM/DIA	9.680	100,00 %		
	PERCURSO NOITE: Inicia-se no Sítio Duas Menias, Faz. Nova até o Distrito de Vicentinópolis, fazendo o percursos inverso.					
	OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 25 deve ter capacidade miníma para 12 (doze) lugares, dever transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída as 17:50 horas, retorno previsto as 22:00 horas com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro.					
3	TRANSPORTE ALUNOS LINHA N°23 ZONA RURAL PERIODO: DIURNO QUANT. VEICULO: 01 KM / DIA: 75 KM DIA	KM/DIA	16.500	100,00 %		
	PERCUSO: INICIA-SE AS 05:30 PARTINDO DO SITIO SÃO JOSE, SITIO BOTAFOGO, SITIO PRIMAVERA, SITIO FUZETE, FAZENDA NOVA ERA, FAZ. 22, SITIO RACHIDE, e CONJ. DE CHÁCARAS ARACANGUA: RETORNO AS 12:15 FAZENDO PERCURSO INVERSO.					
	OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 23 deve ter capacidade mínima para 15 lugares, devendo transportar semanalmente de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários das 05:30 até às 12:20, com todos os equipamentos de segurança, conforme Código de Transito Brasileiro.					
	ITENS GERAIS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade			
1	TRANSPORTE ALUNOS LINHA N° 02 ZONA RURAL LINHA 02	KM/DIA	29.700			

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	
1	TRANSPORTE ALUNOS LINHA Nº 02 ZONA RURAL	KM/DIA	29.700	
	LINHA 02 PERÍODO: MANHÃ			
	QUANT/VEÍCULO:01			
	135 KM/DIA			
	MÉDIA 22 DIAS/MÊS			
	PERCURSO MANHÃ: INICIA SE NA FAZENDA SANTA MARINA, RECREIO, SÍTIO CASCATA, SÍTIO 51, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA SERRINHA, FAZENDA SEDE NOVA, RANCHO LAMBARI, SEGUINDO ATÉ SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, FAZENDO O ROTEIRO INVERSO.			
	OBSERVAÇÃO: O veículo para alinha 02 dever ter capacidade mínima para 25 lugares, deve transportar semanlamente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída 04:40, retorno previsto as 12:15 horas, com todos os equipamentos obrigatórios, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.			